

----- F I N A N Ç A S -----

Em um segundo supplemento ao " London Gazette " hontem á tarde, a seguinte proclamação foi feita:

Domingo, 2 de Agosto de 1914.

PELO REI

UMA PROCLAMAÇÃO

Para o adiamento do pagamento de certas (designadas) letras de Cambio, George. R. I.,

Considerando em vista da situação critica na Europa e as difficuldades financeiras causadas pelas mesmas, é expediente que o pagamento de certas letras de cambio seja adiado como apparece nesta proclamação.

Agera, portanto, nós temos pensado util, por e com a recommendação do nosso Conselho Privado, a emittir esta nossa Real Proclamação e Nós pela presente proclamamos, dirigimos e ordenamos como segue:-

" Si na apresentação para pagamento de uma letra de cambio, ou tra que um cheque ou letra a vista que tenha sido aceita antes do começo do quarto dia de Agosto, dezenovecentos e quatorze, o accetante re-accete a letra pela declaração na face da letra na forma indicada abaixo, aquella letra será, para todos os effeitos, incluindo a responsabilidade de qualquer sacador ou endossante ou qualquer outro obrigado, considerada a vencer e ser pagavel em uma data um mez calendar depois da data do vencimento primitivo, em vez da data do vencimento primitivo, e a ser uma letra da importancia primitiva augmentada pela importancia dos juros nella calculada da data do re-accete até a nova data do pagamento, á taxa corrente do Banco da Inglaterra na data do re-accete da letra.

FORMA DO RE - ACCEITE

Re-acceito sob Proclamação por £ ... (importancia augmentada)

Assignatura

Data

Dada em nossa Côrte em Buckingham Palace este segundo dia de Agosto no anno de N.S. um mil novecentos e quatorze e no quinto anno do nosso reinado.

Deus salve o Rei.

-o-o-o-o-o-o-ooo0ooo-o-o-o-o-o-

Copied

Finance

In a second supplement to the "London Gazette" last evening the following proclamation was made:

Sunday 2 August 1914.

By the King.

A Proclamation

For the Postponing the payment of certain Bills of Exchange
George R. I.

Whereas, in view of the critical situation in Europe and the financial difficulties, caused thereby, it is expedient that the payment of certain bills of exchange should be postponed as appears in this proclamation.

Now, Therefore, We have thought fit, by and with the advice of our Privy Council, to issue this Our Royal Proclamation, and We do hereby proclaim, direct, and ordain as follows:

"If on the presentation for payment of a bill of exchange, other than a cheque or bill on demand, which has been accepted before the beginning of the fourth day of August, nineteen hundred and fourteen, the acceptor re-accepts the bill by a declaration on the face of the bill in the form set out hereunder, that bill shall, for all purposes, including the liability of any drawer or indorser or any other party thereto, be deemed to be due and be payable on a date one

calendar month after the date of its original maturity,
 instead of on the date of its original maturity, and to be a
 bill for the original amount thereof increased by the
 amount of interest thereon calculated from the date of re-
 acceptance to the new date of payment at the Bank of
 England rate current on date of the re-acceptance of the
 Bill

Form of re-acceptance.

Re-accepted under Proclamation for £..... (interest
 increased sum).

Signature.....

Date.....

Given at Our Court at Buckingham Palace this second day
 of August, in the year of our Lord, one thousand nine
 hundred and fourteen and in the Fifth year of Our Reign.
 God save the King.